



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COMINV – 002/2026

Às 10 horas e trinta minutos do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na sede do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos – COMINV, nomeados pelo presidente do IBASMA conforme Portarias nº 200/2020, nº 47/2022 e nº 37/2023, Rafael Ferreira Viana Daumas, diretor de administração e finanças e secretário desta assembleia, Mônica Souza dos Santos Costa, superintendente de previdência e Thayna Pacheco Coutinho, chefe de divisão de projetos previdenciários. A reunião foi iniciada pelo senhor Rafael, com a apresentação da pauta da assembleia ordinária: a) leitura da ata anterior; b) leitura e análise da carta mensal da Consultoria Mais Valia referente ao mês 01/2026; c) leitura e análise do relatório mensal de aplicações financeiras do mês 01/2026; d) análise e indicação de fundos para aplicação dos recursos disponíveis; e) assuntos gerais. Dando seguimento, foi realizada a leitura da ata 012/2025, sendo dada a palavra para quem quisesse fazer qualquer observação ou apontamento sobre o que foi lido, não havendo manifestações, foi passado para a leitura da carta mensal disponibilizada pela Consultoria Mais Valia. Foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária 001/2026, sendo dada a palavra para quem quisesse fazer uso dela para qualquer apontamento ou observação, não havendo, foi encerrado o tópico e passado para o seguinte. Foi realizada a leitura e análise da carta mensal disponibilizada pela consultoria Mais Valia. Iniciando, foi destacado que o mês de janeiro/2026 foi amplamente favorável para as carteiras, com a renda fixa local encerrando o período no positivo, beneficiado pelos juros mais estável e a demanda por ativos de menor risco, a renda variável doméstica teve no Ibovespa um ótimo desempenho, no exterior a queda do dólar frente ao real reduziu os retornos dos investimentos internacionais, afetando negativamente o desempenho da classe. Foi destacado que a importância da diversificação e do acompanhamento contínuo das condições do mercado para o atingimento das metas. Prosseguindo, foi destacado que o IPCA registrou alta de 0,33%, resultado em linha com as expectativas de mercado e demonstrando que o processo desinflacionário segue avançando. Outro ponto de destaque foi a manutenção da taxa Selic em 15% na reunião de janeiro, decisão amplamente antecipada pelo mercado, sendo deixados sinais mais claros de que o ciclo da flexibilização pode ter início em breve, com o Copom destacando que a inflação corrente segue compatível com o processo de desinflação, sendo exigida cautela. Outro ponto de destaque foi o último boletim Focus com posição do dia 30 de fevereiro de 2026, onde trouxe a previsão do IPCA para 3,99% para o final de 2026, inferior ao teto da meta definida pelo Banco Central e com valor abaixo da sondagem do mês anterior. O PIB apresentou um aumento de 1,80, já a Selic prevê um valor de 12,25% ao final de 2026, com a projeção do câmbio superior ao mês anterior, agora em R\$ 5,50 /USD 1. Passando para a parte das recomendações, considerando a publicação da Resolução CMN nº 5.272/2025, alterando a de forma profunda e lógica a alocação dos recursos e elevando a governança como elemento central do processo decisório. Foi evidenciado que a nova



resolução estabelece limites mais rígidos para a alocação de ativos dos RPPS que não possuem certificação Pró-Gestão ou se encontrem no nível I, reduzindo o acesso a segmentos que contribuam para melhorar o retorno ajustado ao risco. Prosseguindo, diante desse contexto de restrição, foi apontado que o monitoramento ativo das flutuações da taxa de juros passa a ser uma ferramenta essencial. A busca de ganhos táticos aproveitando movimentos de mercado, especialmente em fundos de índices de renda fixa compostos exclusivamente por títulos públicos federais como: Fundos IMA, permitindo exposição a diferentes vértices da curva de juros, com alternativas mais conservadoras (IMA-S) até mais sensíveis à marcação a mercado (IMA-B e IMA-B5+), Fundos IRF-M, focados em títulos prefixados, particularmente sensíveis positivamente ao fechamento da curva. Prosseguindo, foi evidenciado que para os demais RPPS, o início de 2026 mantém a mesma dinâmica do final de 2025, necessitando de uma postura prudente na alocação dos recursos, especialmente para os RPPS classificados no Pró-Gestão Nível 2, que não possuem autorização normativa para investir em ativos no exterior. Prosseguindo com as indicações, no segmento de renda fixa, as recomendações se matem alinhadas ao ambiente econômico atual, com o cenário reforçando a atratividade dos instrumentos indexados ao IPCA. As NTN-Bs seguem oferecendo remuneração real próxima a $IPCA + 7\% \text{ aa} + 8\% \text{ aa}$, superior ao teto da meta, proporcionando ganhos expressivos com baixa volatilidade sobretudo com o carregamento até o vencimento. Considerando a parcela pós-fixada, os fundos IMA-B continuam apresentando boas oportunidades, capturando de forma eficiente os retornos das NTN-Bs por meio da gestão ativa. Considerando o segmento de renda variável, segue enfrentando desafios, pressionados pela atratividade dos títulos públicos e dos ativos indexados ao CDI. Foi destacado também, que com a iminência do início do ciclo de redução de juros, o ambiente começa a se tornar mais favorável para a renda fixa local, ainda assim, o momento exige cautela. Diante do exposto, ficou recomendado que a alocação seja realizada de forma gradual e equilibrada, acompanhando a evolução das condições de mercado e a confirmação do ciclo de flexibilização monetária. Finalizando a carta, foi destacado que considerando as projeções do início do ciclo de queda da Selic, as aplicações atreladas ao CDI continuam sendo uma alternativa eficiente para a composição da carteira, com suas rentabilidades diminuindo à medida do recuo da taxa básica, porém permanecendo em níveis suficientes para superar a meta atuarial ao longo do ano. Sem observações ou apontamentos, foi passado para o próximo tópico. Iniciando a análise da carteira de investimentos do mês de janeiro, foi evidenciado o valor total da carteira de R\$ 106.967.049,81, sendo composto por R\$ 104.598.769,35 relativo aos investimentos e R\$ 2.368.280,46 relativo as disponibilidades financeiras. Analisando o retorno da carteira, o mês de janeiro apresentou retorno de 1,39%, diante da meta de 0,79%, correspondendo a R\$ 1.434.441,62. Analisando por segmento, a renda fixa apresentou retorno de 1,19%, correspondendo a R\$ 1.186.567,71, a renda variável apresentou retorno de 8,84%, correspondendo a R\$ 255.110,05 e os investimentos no exterior -3,03%, correspondendo a R\$ -7.236,14. Foi dada a palavra para quem quisesse fazer uso, não havendo, foi passado para o próximo



tópico. O senhor Rafael apontou que considerando a necessidade da adequação da política de investimentos a nova resolução, entenderia que as indicações de fundos para aplicação poderia ser adiada no momento, visando entender melhor as alterações e os novos enquadramentos, sendo dada a palavra para quem quisesse fazer alguma observação sobre o assunto. A senhora Thayná sugeriu que fossem realizadas indicações com base no que foi apresentado pela consultoria até o momento, devendo tais indicações serem correlacionadas com a nova política de investimentos e a nova resolução, sendo concordado por todos os membros. Diante do exposto, de modo unânime, foram sugeridas a realização de aplicações em fundos IMA-B como o BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS OU CAIXA BASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS, e/ou fundos atrelados ao IRF-M como o BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS e/ou fundos atrelados ao IDKA como o fundo BB IDKA TÍTULOS PÚBLICOS, considerando as perspectivas apresentadas do mercado. O senhor Rafael apontou que, considerando o exposto no § 1º do artigo 1º item VI alínea d, além do credenciamento das instituições financeiras Gestoras, Administradoras e Distribuidoras, já realizados periodicamente, as instituições Custodiantes dos fundos agora também precisam ser credenciados, logo, antes da realização das aplicações, será necessário realizar o prévio credenciamento de tais. Continuando, foi informado que as instituições que já estão possuem aplicações do IBASMA e possuem credenciamentos ativos, sendo elas as instituições Banco do Brasil S.A – CNPJ: 00.000.000/0001-91, Caixa Econômica Federal – CNPJ: 00.360.305/0001-04, Banco Bradesco S.A. - CNPJ: 60.746.948/0001-12 e ITAÚ Unibanco S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04 sendo as custodiantes dos fundos já presentes na carteira são as que precisam ser credenciadas, e que as documentações necessárias já haviam sido solicitadas a elas, e que logo assim que forem recepcionadas, seriam disponibilizadas no servidor e que uma reunião extraordinária seria marcada para análise e credenciamento dessas. Continuando com a palavra, foi informado que no próximo mês, alguns credenciamentos venceriam, logo seria necessário a realização da sua renovação, considerando os parâmetros da nova resolução. A senhora Thayná questionou se já haviam sido abertos processos para o registro ou se seriam abertos mediante a apresentação da documentação, o senhor Rafael informou que já havia aberto os processos considerando a instituição, logo o CNPJ e não sua função na cadeia de investimentos, sendo eles os processos administrativos nº 30, 39, 40, 41 e 53/2026. Sem mais observações, foi encerrado o tópico e passado para o último, assuntos gerais. O senhor Rafael perguntou se alguém gostaria de fazer alguma observação ou apresentar algo, não havendo, continuando com a palavra, o senhor Rafael informou que nos próximos dias seria marcada uma reunião extraordinária para tratar da adequação da Política de investimentos 2026 a nova resolução CMN 5.272/2025, e que esta seria apresentada para apreciação prévia. Esclarecidos os assuntos, foi dada a palavra então para quem quisesse dela fazer uso, não havendo mais manifestações, encerrou-se a reunião, tendo sido por mim Rafael Ferreira Viana Dammas, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA
INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA
CNPJ: 30.597.686/0001-00



Araruama, 11 de Fevereiro de 2026.

Rafael Ferreira Viana Daumas
DAFIN

Mônica Souza dos Santos Costa
SUPREV

Thayná Pacheco Coutinho
DPP

